



Emissão de comprovantes - 3o nivel

A336201830019596030  
30/01/2018 11:25:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.25.13  
0503700503 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S A AGENCIA:  
0503-7 CONTA:  
92.857-7

FAVORECIDO: GPS/INSS 01/2018  
CPF/CNPJ: 16.840.803/0001-94  
VALOR: R\$ 5.285,50  
DEBITO EM: 30/01/2018

=====

DOCUMENTO: 11706  
AUTENTICACAO SISBB: B.FEN.1EB.CDF.5DB.133

Transação efetuada com sucesso por J7559972 FABIANA CANDIDO FONTES

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 23/01/2018 HORA: 11:36:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE  
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ 107  
CIDADE INDUSTRI 32210-160  
CONTAGEM MG  
(0031) 25574461

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100  
4 - COMPETÊNCIA 01/2018  
5 - IDENTIFICADOR 16.840.803/0001-94  
6 - VALOR DO INSS(+) 5.285,50  
7 -  
8 -  
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00  
11 - VALOR ARRECADADO 5.285,50  
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85470000529 855002702108 016840803008 019420180193

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 23/01/2018 HORA: 11:36:58

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE  
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ 107  
CIDADE INDUSTRI 32210-160  
CONTAGEM MG  
(0031) 255/4461

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100  
4 - COMPETÊNCIA 01/2018  
5 - IDENTIFICADOR 16.840.803/0001-94  
6 - VALOR DO INSS(+) 5.285,50  
7 -  
8 -  
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00  
11 - VALOR ARRECADADO 5.285,50  
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85470000529 855002702108 016840803008 019420180193



30 01 2018  
Albuquerque

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE	INSCRIÇÃO: 16.840.803/0001-94	INSCRIÇÃO:		INSCRIÇÃO:		INSCRIÇÃO:	
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100	FAP: 0,50	RAT: 1,0	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR
TOMADOR/OBRA:	FPAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DEPÓSITO
NOME TRABALHADOR	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DEPÓSITO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DEPÓSITO
REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DEPÓSITO
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	200.92432.41-1	0,00	192,50	13	13	0,00	02410
ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL	130.85965.10-5	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
CLAUDIANA FERNANDES DA SILVA	125.94113.19-2	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
FABIOLA FERREIRA RODRIGUES	209.47443.20-1	0,00	125,62	13	13	0,00	02410
GERALDA APARECIDA DOS SANTOS	124.75311.14-4	0,00	116,16	13	13	0,00	02410
HELENA MARTA DOS SANTOS	125.84562.11-3	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
IRISDANIA PEREIRA DOS SANTOS	209.62805.54-2	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
LEIDIANE MAURA SANTOS BARBOSA	163.85005.30-6	0,00	111,43	13	13	0,00	02410
MARCIA MARIA ANDRE	129.44791.13-5	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
MARILENE APARECIDA DE FIGUEIREDO	126.12612.61-2	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
MONICA PEREIRA LOPES	164.12976.67-2	0,00	203,50	13	13	0,00	02410
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	125.05039.21-8	0,00	144,98	13	13	0,00	02410
VERA LUCIA ARRUDA DE SOUZA	123.12368.65-1	0,00	111,43	13	13	0,00	02410

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 17.050,00

1.875,50

0,00

0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCEPE  
 COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: KksDb0DWGhm0000-0 N° ARQUIVO: FvcrHyvJwpe0000-5  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ 107 UF: MG CEP: 32210-160 TELEFONE: 031-25574461 CNAE: 8800600  
 CIDADE: CONTAGEM BAIRO: CIDADE INDUSTRI CNAE PREFONDERANTE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.875,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						1.875,50
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	3.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.						
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.						
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.						
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.						